

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 054, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Comunicado de Férias da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - INTERROMPER** as férias concedidas pela Portaria nº 608 de 19 de dezembro 2022, do servidor **ALTAIR LUIZ FETZNER**, ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do dia 30 de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JANEIRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**